



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 1289/2021
Processo n.: 1098364 - Denúncia

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Alisson Rafael Alves dos Santos
Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1098364, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). arquivo n. 2330667, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente cópia de toda a documentação que foi juntada aos autos do processo licitatório 46/2020 posteriormente ao julgamento das impugnações e recursos, em especial a ata da sessão pública do pregão, realizada em 19/01/2021.

Advirto-lhe de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe, por fim, que, em cumprimento Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente pelo ETC-E. Em caso de alguma impossibilidade técnica, a defesa poderá ser encaminhada, excepcionalmente, para o endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Anabella Marcatti Leôncio

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

